

Aviso da Diretoria número 2 de 01 de julho de 2019

INGRESSO NAS DEPENDENCIAS DO SAILING

Com o intuito de disciplinar a entrada de veículos ao estacionamento inferior, prerrogativa dos sócios, a Diretoria avisa que:

1 - Em qualquer horário e em qualquer dia da semana os carros devem parar antes da cancela onde seus ocupantes serão identificados pelo porteiro. Quando se dirigem ao estacionamento inferior devem receber o cartão de estacionamento e colocá-lo em local visível no painel. Esta exigência tem a finalidade de permitir a identificação do proprietário em casos como avarias, obstrução, estacionamento incorreto etc. O estacionamento inferior é exclusivo para veículos de associados OU dependentes, **com uma única vaga por associado** OU dependente.

2 - Quando se dirigem para o estacionamento superior, não será entregue o cartão de estacionamento, a fim de facilitar a saída. O porteiro vai anotar numa lista a placa do veículo e o nome do condutor responsável, a fim de permitir a identificação em casos de emergência. O estacionamento superior pode ser usado por funcionários e prestadores de serviço.

3 - Se o associado ou dependente estiver a pé, de bicicleta ou de moto, deve ser identificado pelo porteiro antes do ingresso. Há um bicicletário junto ao portão da sede para guarda das bicicletas. Motos podem ser estacionadas em qualquer dos níveis.

4 - Se o associado ou dependente estiver acompanhado por convidados (máximo de 5), deve pedir ao porteiro o Livro de Registro de Convidados e anotar seu nome, os nomes completos dos convidados e data.

5 - Convidados desacompanhados devem aguardar na Portaria a presença do associado responsável pelo convite (Art. 13, alínea 'd', do estatuto).

6 - O cartão de estacionamento dos associados suspensos será retirado da Portaria e sua entrada e de seus dependentes estará suspensa (Art. 25, Capítulo V do Regimento Interno).

7 - Os associados na condição de ausentes terão seus nomes relacionados em lista na Portaria. Seu cartão de estacionamento será retirado, exceto durante o mês de comparecimento anual. Seu comparecimento ao clube será anotado diariamente no Livro de Ocorrências pelo porteiro.

8 - A entrada no clube, de prestadores de serviço individual para associados, deverá ser precedida de registro em livro na Portaria, onde conste seu nome, o nome do associado contratante, a data e os horários de entrada e saída. Se estiverem em viaturas, esta só terá acesso ao estacionamento inferior temporariamente, para carga e descarga de equipamentos pesados.

9 - Em eventos especiais, como festejos, regatas e etc..., a Diretoria baixará instruções especiais para a entrada de pessoas no clube, **que serão amplamente divulgadas, com antecedência, aos associados.**

10 - O Porteiro é responsável por exigir o cumprimento destas normas e poderá ser responsabilizado pela omissão. Eles estão instruídos para não discutir com os associados, anotando no Livro de Ocorrências qualquer recusa dos associados de atendimento destas.

11 - O clube desaconselha a entrada de veículos pelo portão de saída para os veículos provenientes de São Francisco. Já foram registrados alguns acidentes decorrentes dessa prática.

Patrícia Anne Ferreira
Comodoro